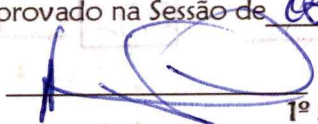



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>29/04/2015</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>08/07</u> /2015  Presidente 1º Secretário
Nº /2015 <u>564</u>	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: Requer ao Exmo Sr. Secretário da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos providências urgentes para que sejam demarcadas as vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência no estacionamento público existente no Parque da Criança..

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, que, em seu art. 7º, estabelece a obrigatoriedade de reservar 2 % (dois por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldade de locomoção;

Considerando que a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu art. 41 estabelece a obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos;

Considerando que, há anos esses direitos básicos dos idosos e das pessoas com deficiência vêm sendo negligenciados pelas autoridades municipais, pois em toda a área do estacionamento público existente no Parque da Criança não há qualquer demarcação das vagas regulamentadas para o estacionamento dos idosos e pessoas com deficiência.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo Sr. Secretário da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos para que adote providências urgentes para que sejam demarcadas as vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência no estacionamento público existente no Parque da Criança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 28 de abril de 2015.


OLÍMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PMDB



VISTO EXP.
OF N.º 2931

VISTO EXP.
OF N.º 2932

VISTO EXP.
OF N.º 2933

VISTO EXP.
OF N.º 2934

VISTO EXP.
OF N.º 2935

VISTO EXP.
OF N.º 2936



VISTO EXP.
OF N.º 2937

VISTO EXP.
OF N.º 2938

ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

VISTO EXP.
OF N.º 2939

VISTO EXP.
OF N.º 2941

VISTO EXP.
OF N.º 2942

VISTO EXP.
OF N.º 2943

VISTO EXP.
OF N.º 2940

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
2. Dr. José Marques Filho, Superintendente da STTP (Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos), Rua Cazuza Barreto, 113, Estação Velha, Campina Grande-PB, CEP. 58.410-012;
3. Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Deficiência – Casa dos Conselhos – instituto Av. Giló Guedes, 39, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-000;
4. Coordenação Municipal dos Direitos dos Portadores de Deficiência, Secretaria Municipal da Ação Social - SEMAS - Rua Rodrigues Alves, 310, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
5. Instituto dos Cegos de Campina Grande, Rua João Quirino, nº 33, Catolé, Campina Grande-PB, CEP. 58410-370;
6. Dra. MARGARIDA DA MOTTA ROCHA, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Rua Professora Eutécia Vital Ribeiro, s/n, Catolé, Campina Grande – PB, CEP. 58.410-250;
7. Dr. Francisco de Assis do Nascimento, Rua Maciel Pinheiro 170 - Sala 604 , Centro - Campina Grande – PB, CEP 58.400-100;
8. Prof. Lívio José da Silva, Rua José Alves Sobrinho, 119, Jardim Tavares, Campina Grande-PB, CEP. 58.402-063;
9. Sra. Geiza Cristina Macêdo Silva, Rua Denise Alves de Medeiros, 60, Bloco "C", Apartamento 501, Catolé, Campina Grande-PB, CEP. 58410-743.
10. Sra. Morgana Chaves Castor, Rua Tranquilino Coelho Lemos, 624 – DINAMÉRICA, Campina Grande-PB, CEP. 58.432-300;
11. Dra. Inácia Feitosa, Rua Nilda de Queiroz Neves, 1334, Apto - 101, Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP - 58428-810;
12. Sra. Cleide Lira, Rua Montivideu, 181, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58400-503;
13. Sra. Margareth Maria Almeida Leal, Rua Frei Martinho, 371, Bairro Conceição CEP. 58401-294.

